



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4272
DE 10 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORA PARA A
FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Considerando a necessidade de reordenamento da estrutura administrativa do Município de Japarutuba/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº **121.***.***-51**, Matrícula nº 205, para exercer a Função Gratificada de Secretária Escolar no Centro Educacional Marlene Lima Andrade, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 10 de julho de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal